

LEI Nº 1888
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018
“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI No 1888 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	17	FOMENTO AGRÍCOLA		
20.608.0025.2.021.000		MANUTENCAO DA AGRICULTURA		
Suplementa		33390360000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	40.800,00
r				
Recurso:	2	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
Suplementa		33390390000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.600,00
r				
Recurso:	2	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela entrada de receitas referentes ao Programa Senar – AR/SP, para oficinas beneficiando produtores rurais do município.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Setembro de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria